

## **REPUBLICADO POR ERRO - DECRETO N.º 0099/2026**

**Homologa o projeto de custeio de despesas de campeonato esportivo, abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.**

O Senhor CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI, Prefeito Municipal do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1463/2023, que autoriza o APOIO FINANCEIRO à cidadão que representarem o município em relevantes eventos esportivos, e

CONSIDERANDO a existência de equipe de atletas municipais preparadas para participação no **XI CAMPEONATO NACIONAL DE KARATÊ-DÔ TRADICIONAL**.

### **D E C R E T A**

**Art. 1º)** Fica HOMOLOGADO o projeto da Secretaria Municipal de Esportes do Município de Atalaia/PR, alusivo a participação de atletas do município de Atalaia/Pr no evento: **XI CAMPEONATO NACIONAL DE KARATÊ-DÔ TRADICIONAL**, a realizar-se nos dias 24 a 28 de junho de 2026 na cidade de João Pessoa - PB.

**Art. 2º)** Nos termos da Lei Municipal nº 1463/2023, o município custeará: o transporte, estadia, alimentação e demais despesa decorrente da participação dos atletas, conforme projeto homologado.

**Art. 3º)** Fica estabelecida a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 23.535,64 (Vinte e três mil quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) destinado a reforçar as seguintes dotações do orçamento municipal de 2026: 07.008.08.122.0005.6004.33.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

**Art. 4º)** Como recurso para cobertura do crédito de que trata o exercício anterior, fica estabelecida o superávit financeiro apurado no exercício anterior, cf. dispõe Lei Federal 4320/64.

**Art. 5º)** Este Decreto em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 23 de Junho de 2026.

**CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI**  
*Prefeito Municipal*